

EXTRATO DA ATA DA 386ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023.

** As informações marcadas como ***, obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 15 horas e 10 minutos. **Local:** reunião realizada no Hotel Maximus Bussiness, sito à Rua Dr.
2 Osvaldo, 142, Jotão, Ji-Paraná RO. **Membros presentes:** CT Miguel Erotildes da Rocha, Vice-
3 Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Jorge Ricardo da Costa, membro efetivo,
4 e CT Victor Morelly Dantas Moreira, membro suplente. **Membros ausentes:** CT Salviano Soares
5 Nobre Neto, membro efetivo. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava Letícia Freitas dos
6 Santos, assessoria da presidência, e o TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização,
7 elaborou a ata. **I- Ordem do dia: I.1. Julgamento de processos: De Relato do Conselheiro CT Jorge**
8 **Ricardo da Costa: PROCESSO U- 2023/000015 - Por infração a (o) (Fato 01)** Art. 15 do DL 9.295/46 e
9 Súmula CFC nº 14. **Tipificação: (Fato 01)** Deixar de apresentar provas de que os encarregados da
10 parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCRO, o que identificamos por meio de
11 Notificação 2022/000278. **Decisão:** Pelo exposto, VOTO pela manutenção do Auto de Infração Multa
12 no valor R\$ 2.148,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), em consonância com a Alínea "a" do
13 Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. 1.680/2022.
14 **Aprovado por unanimidade. PROCESSO U-2023/000019 - Por infração a (o) (Fato 01)** Art. 15 do DL
15 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. **Tipificação (Fato 01)** Deixar de apresentar provas de que os
16 encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRC, o que identificamos por
17 meio de notificação nº 2023/000162. **Decisão:** Pelo exposto, VOTO pela manutenção do Auto de
18 Infração Multa no valor R\$ 2.148,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), em consonância com
19 as Alíneas Alínea "a" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com
20 a Res. 1.680/2022. **Aprovado por unanimidade. De Relato do Conselheiro CT Miguel Erotildes da**
21 **Rocha: PROCESSO U- 2023/000012 – Por infração a (o) (Fato 01)** Art. 15 do DL 9.295/46 e Súmula
22 CFC nº 14. **Tipificação: (Fato 01)** Deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica
23 são profissionais habilitados perante o CRC, o que identificamos por meio de notificação nº
24 2023/0000097. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de
25 Penalidade Disciplinar sobre o Fato 01, na importância de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro
26 reais), de acordo com a Alínea "b" do Artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, com Artigos. 56 e 57 da
27 Resolução CFC 1.603/2020 e Resolução CFC 1.680/2022. **Aprovado por unanimidade. PROCESSO U-**
28 **2023/000014 - Por infração a (o) (Fato 01)** Art. 15 do DL 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. **Tipificação:**
29 **(Fato 01)** Deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais
30 habilitados perante o CRC, o que identificamos por meio de notificação nº 2023/000090. **Decisão:**
31 Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de Penalidade Disciplinar
32 sobre o Fato 01, na importância de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), de acordo com a
33 Alínea "b" do Artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, com Artigos 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/2020
34 e Resolução CFC 1.680/2022. **Aprovado por unanimidade. I.2. Comunicado da Vice-Presidência:**
35 **I.2.1. Adiamento de processos:** por solicitação do Conselheiro CT Salviano Soares Nobre Neto:
36 **PROCESSO U-2023/000024 e PROCESSO U-2023/000034. II - Interesse Geral:** não houve. **III -**
37 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 17 minutos. A
38 presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização, depois

39 de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho (RO), 02 de junho de 2023. **Extrato emitido**
40 **por mim, CT Geisiele Moraes Santos, Gerente de Fiscalização.**

CT GEISIELE MORAES SANTOS
Gerente de Fiscalização
Portaria 11/2024